



Decreto N° 2663 - de 25 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças


2.01.03.04.125.0002.2.0008-223 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	7.500,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	7.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	7.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	--------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Maio de 2022



 GILMAR DE PAULA LIMA
 Prefeito Municipal
 CPF: 697.293.826-15

CERTIDÃO
 Certifico que o presente documento foi
 publicado em 25/05/2022
 através de afixação no Quadro de
 avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
 Firmo a presente.


 Assinatura